



---

**Indicação Nº**  
012/2026

**Autoria:** Vereador Joao Alves Galvão Júnior

---

**Assunto:** Solicitação da implantação de iluminação pública na zona rural do município, compreendendo o trecho entre as imediações do Assentamento Santana até o Distrito Manoel Domingos.

O Vereador que este subscreve, **JOÃO ALVES GALVÃO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar à Mesa Diretora, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Obras a presente solicitação:

Solicito a implantação de iluminação pública na zona rural do município, compreendendo o trecho entre as imediações do Assentamento Santana até o Distrito Manoel Domingos.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento atende a uma demanda legítima e recorrente dos moradores da zona rural, especialmente daqueles que residem e transitam no trecho compreendido entre o Assentamento Santana e o Distrito Manoel Domingos, os quais enfrentam diariamente dificuldades em razão da ausência de iluminação pública adequada.

A inexistência de iluminação nesse percurso compromete significativamente a segurança da população, aumentando os riscos de acidentes, dificultando a mobilidade noturna e tornando a região mais vulnerável à ocorrência de práticas delituosas. Trata-se de uma via de grande importância para o deslocamento de trabalhadores, estudantes e produtores rurais, sendo essencial para o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços básicos.


Além disso, a iluminação pública é um serviço essencial que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida, promovendo mais segurança, dignidade e bem-estar aos cidadãos, inclusive nas áreas rurais, que muitas vezes são historicamente negligenciadas em investimentos estruturantes.



Importante destacar que a expansão da iluminação pública na zona rural representa não apenas uma ação de infraestrutura, mas também um compromisso com a equidade territorial, garantindo que os moradores dessas localidades tenham acesso a serviços básicos em condições semelhantes às da zona urbana.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Executivo adote as providências necessárias para viabilizar a implantação da iluminação pública no referido trecho, podendo, inclusive, buscar parcerias institucionais e programas governamentais que auxiliem na execução da medida.

Lagoa Nova/RN, 19 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**João Alves Galvão Júnior**  
**Vereador**